Relação - IGESDF/DILOG/SULOG/GCOIN/NCOIN

SOLICITAÇÃO Nº 7946/2025

AQUISIÇÃO DE OPME CATETERES

RESULTADO PRELIMINAR

ITEM	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO	MENOR VALOR OFERTADO	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL
1	90	CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA(PICC), 3.8-4FRX50-65	262,50	302,22
2	94	CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA(PICC), 4.8-5FRX50	262,50	279,36
3	15740	CATETER CENTRAL, APLICAÇÃO TOTALMENTE IMPLANTÁVEL QUIMIO 7,0 FR	665,60	680,57
4	15723	CATETER CENTRAL APLICAÇÃO TOTALMENTE IMPLANAVEL LONGA PERMANENCIA 7,5 FR	---	624,82
5	137	CATETER DUPLO LUMEN DE ACESSO VENOSO CENTRAL ADULTO 7FR X 20CM	29,89	36,06
6	117	CATETER MONO LUMEN DE ACESSO VENOSO CENTRAL 18G	55,00	56,27
7	118	CATETER MONO LUMEN DE ACESSO VENOSO CENTRAL 2FR (22G X 7CM)	33,00	309,14
8	135	CATETER MONO LUMEN DE ACESSO VENOSO CENTRAL 5FR (16GA X 20CM)	29,89	44,44
9	133	CATETER MONO LUMEN DE ACESSO VENOSO CENTRAL 6,5FR (14GA X 20CM)	29,89	66,80
10	127	CATETER MONO LUMEN DE ACESSO VENOSO CENTRAL 3FR (20G X 10-15CM)	86,00	107,57

11	66	CATETER TERAP RENAL HEMOD CURT PERM 11,5-14FR DUPLO LÚMEN	55,00	86,50
12	155	CATETER TERAP RENAL HEMOD 12-14FR X 20CM	55,00	68,73
13	63	CATETER TERAP RENAL HEMOD CURT PERM 12-14FR TRIPLO LÚMEN	55,00	137,95
14	97	CATETER TERAP RENAL HEMOD CURT PERM 14-16FR TRIPLO LÚMEN	150,00	294,60
15	104	CATETER TERAP RENAL HEMOD LONG PERM 14,5-15FR 36CM/19CM CUFF	515,00	814,91
16	4252	CATETER TERAP RENAL HEMOD LONGPERM 14,5-15FR 40CM/23CM CUFF 14,5- 15 FR, COMPRIMENTO CERCA DE 40 CM (23 CM DA PONTA AO CUFF)	515,00	732,64
17	105	CATETER TERAP RENAL HEMOD LONG PERM 14,5-15FR 45CM/28CM CUFF	850,00	1.110,10
18	106	CATETER TERAP RENAL HEMOD LONG PERM 14,5-15FR 50CM/33CM CUFF	850,00	1.296,67

Considerando os subitens **4.1, 4.2** e **4.2.1** do EDITAL Nº 7946/2025:

> ***4.1.*** *Será efetivada a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o menor valor para o objeto.*
>
> ***4.2.*** *Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.*
>
> ***4.2.1.*** *Não será admitida proposta apresentada intempestivamente.*

Documento assinado eletronicamente por **THALLYS CORREIA CARVALHO - Matr.0001303-4**, **Chefe de Núcleo**, em 19/12/2025, às 15:14, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL RIBEIRO DOS ANJOS - Matr.0002164-2**, **Analista II**, em 19/12/2025, às 15:43, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **190265269** código CRC= **CF3FFDD7**.